



Guia de  
**Inclusão**  
**FUVEST 2026**



Fundação  
universitária para  
o vestibular

[fuvest.br](http://fuvest.br)

## Conselho Curador

### Presidente

Maria Arminda do Nascimento Arruda

### Vice-Presidente

Nina Beatriz Stocco Ranieri

### Integrantes

Aluisio Augusto Cotrim Segurado  
Hamilton Brandão Varela de Albuquerque  
Margaret de Castro  
Marilene Proença Rabello de Souza  
Pedro Leite da Silva Dias  
Roseli de Deus Lopes

## Diretoria

### Diretor Executivo

Gustavo Ferraz de Campos Monaco

### Vice-Diretor

Thiago Regis Longo César da Paixão

### Diretora Financeira

Heliani Berlato

## Guia de Inclusão

Data de Publicação: 05/05/2025

A FUVEST reserva o direito de fazer adições, deleções, ou mudanças neste guia a qualquer momento. A versão mais recente pode ser acessada em [fuvest.br](http://fuvest.br)



[usp.br](http://usp.br)

## Reitoria

### Reitor

Carlos Gilberto Carlotti Junior

### Vice-Reitora

Maria Arminda do Nascimento Arruda

### Pró-Reitor de Graduação

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

### Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

### Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Alberto Nussenzeig

### Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Marli Quadros Leite

### Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento

Ana Lucia Duarte Lanna



# Mensagem Inicial

## Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento



*Prezada candidata, prezado candidato,*

*A Universidade de São Paulo reafirma seu compromisso com a inclusão, a equidade e a valorização da diversidade como pilares fundamentais na formação de cidadãos críticos, criativos e engajados na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.*

*Nesse sentido, o processo seletivo da FUVEST tem se aprimorado continuamente para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de acessar o ensino superior, independentemente de sua origem social, étnico-racial ou cultural. Uma das medidas adotadas é a concessão de isenção total ou parcial da taxa de inscrição a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, eliminando barreiras financeiras que poderiam impedir o ingresso na Universidade.*

*A USP também implementa políticas afirmativas que asseguram vagas para grupos historicamente excluídos, promovendo um ambiente acadêmico plural e representativo. Além disso, respeita integralmente as identidades de gênero, possibilitando o uso do nome social no processo de inscrição, e oferece suporte para candidatas e candidatos que necessitem de condições específicas para a realização da prova.*

*Neste Guia de Inclusão, você encontrará todas as informações necessárias sobre as iniciativas da FUVEST voltadas à promoção de um processo seletivo mais justo, acessível e acolhedor.*

*Desejamos a você uma excelente prova e esperamos que, em breve, esteja conosco, contribuindo para uma universidade cada vez mais inclusiva, diversa e transformadora.*

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Lanna**

Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento  
Universidade de São Paulo

### Conheça o Auxílio Permanência da USP

Pensado para garantir que você continue estudando com tranquilidade.

**Acesse pelo QR code ou  
clique aqui para saber mais**





# Sumário <sup>+</sup> <sup>+</sup>

- 05 Calendário
- 06 Nome Social
- 08 Ações Afirmativas
- 11 Recursos Específicos
- 12 Amamentação



## A FUVEST acredita na inclusão e na diversidade!

A FUVEST tem o compromisso de oferecer uma experiência de vestibular justa, acolhedora e acessível, para que cada pessoa possa revelar seu potencial da melhor forma possível.

Sabemos que **cada estudante tem sua própria história, origem e trajetória**. E é essa diversidade que fortalece a Universidade de São Paulo e reflete a riqueza da nossa sociedade.

Neste guia, você vai encontrar informações sobre os recursos disponíveis e como solicitar a isenção ou redução da taxa de inscrição para a prova.

**Estamos com você nessa jornada. Boa prova!**

# Calendário

## MAIO

05/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

### Redução de taxa

Das 12h de 12/05 até as 12h de 11/07/2025

Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição no site da FUVEST

A partir das 12h de 04/08/2025

Divulgação do resultado do pedido de isenção/redução da taxa de inscrição

Das 12h de 07/08 até as 12h de 11/08/2025

Período para interposição de recurso do pedido de isenção/redução de taxa de inscrição

A partir das 12h de 18/08/2025

Divulgação do resultado da interposição de recurso do pedido de isenção/redução de taxa de inscrição

## JULHO

07/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

### Recursos Específicos e Amamentação

Das 12h de 12/05 até as 12h de 11/07/2025

Período para pedido de Recursos Específicos

A partir das 12h de 04/08/2025

Divulgação do resultado do pedido de Recursos Específicos

Das 12h de 07/08 até as 12h de 11/08/2025

Período para interposição de recurso do pedido de Recursos Específicos

A partir das 12h de 18/08/2025

Divulgação do resultado da interposição de recurso do pedido de Recursos Específicos

## AGOSTO

08/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
<sup>24</sup> / <sub>31</sub>	25	26	27	28	29	30

## OUTUBRO

10/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

### Nome Social

Das 12h de 18/08 até as 12h de 07/10/2025

Período para inclusão do Nome Social durante as inscrições

Todos os horários informados referem-se ao horário oficial de Brasília.

# Nome Social + +

## Você sabe o que é um Nome Social?

É um nome escolhido por uma pessoa transexual, travesti ou não-binária que representa sua identidade de gênero, que não é reconhecida pelo nome que foi atribuída a ela no nascimento.

**Respeito à identidade das pessoas é essencial.**

## Como faço para usar meu Nome Social na FUVEST?

Durante o período de inscrições: 18/08 às 12h até 07/10/2025 às 12h

**Nome social**

▲ Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

▲ O nome social será utilizado em toda comunicação da FUVEST, assim como será utilizado em toda divulgação pública.

Deseja utilizar nome social? \*

Sim

Nome social \* (para pessoa travesti ou transexual, conforme Decreto nº 8.727/2016)

Declaro, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, que sou reconhecido(a) pelo nome social perante a sociedade.

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua inscrição;
- 2 Após “Dados Básicos” adicione o seu nome social. Lembre-se: **nome social não é apelido**;
- 3 Continue sua inscrição normalmente.

## Você sabia que o uso do Nome Social é um direito garantido pela lei?

O Decreto nº 8.727/2016 autoriza que pessoas travestis e transexuais façam uso do nome social e tenham sua identidade de gênero reconhecida no âmbito da administração pública.

### Como funciona no dia a dia?

Se uma pessoa trans, por exemplo, se identifica com um nome diferente do que está nos documentos (o “nome civil”), ela pode pedir para ser chamada pelo nome social em escolas, repartições públicas, hospitais e outros serviços do governo.

**Essa lei visa garantir que todo mundo seja tratado como realmente é, com dignidade e respeito.**





# Nome Social + +

## Meu Nome Social precisa estar no documento oficial?

Nós entendemos que isso nem sempre é uma realidade para quem utiliza um nome social, portanto, não é necessário que seu nome social esteja no seu documento oficial no dia da prova.

## A FUVEST se preocupa com a sua privacidade no vestibular

Uma vez cadastrado em nosso sistema, seu nome social será utilizado em todas as formas de comunicação com você: desde a digital até a presencial.

O único nome que será utilizado é o nome social que você cadastrou e apenas você receberá as comunicações de que um nome social está sendo utilizado.



## Onde meu Nome Social será utilizado?

Em todos os materiais de comunicação relacionados à aplicação e divulgação do vestibular. É impossível distinguir quem está usando um nome social de quem não estiver.

## Alguns exemplos do uso do Nome Social

- No sistema digital da FUVEST
- Na lista de chamada
- Na capa das provas
- Nas listas de chamada e espera

**Teve algum problema com seu Nome Social?  
Entre em contato com a gente aqui.**



## Vocês fazem alguma verificação para o uso do Nome Social na FUVEST?

Todos os pedidos de uso do nome social são contemplados pela FUVEST, pois nosso objetivo é que você mostre sua melhor versão no vestibular. Desde sua implementação, em 2019, recebemos milhares de pedidos de uso, mas preste atenção: **nome social não é apelido** e podemos filtrar frases que não sejam reconhecidas como nomes próprios.

# Ações Afirmativas

## Você conhece a sua importância?

As ações afirmativas ajudam a reduzir desigualdades raciais e socioeconômicas, a promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação superior e a construir uma universidade mais plural e diversa.

**Prestar o vestibular da FUVEST pode ser muito mais fácil do que você imagina!**

É possível diminuir ou se isentar a taxa de realização do Vestibular da FUVEST de acordo com a sua renda familiar e a modalidade que cursou no ensino médio.

## Documentos necessários

### Regulamento

- Documento de identificação de cada membro do grupo familiar;
- CPF da pessoa candidata;
- Uma foto de rosto, sem acessórios ou filtros e com fundo liso;
- Documento escolar comprovando vínculo, natureza da escola, série e bolsa, se aplicável;
- Comprovante de renda de cada membro do grupo familiar.

## Como fazer a solicitação?

Das 12h do dia 12 de maio até as 12h do dia 11 de julho de 2025

- 1 Acesse a solicitação no [site da FUVEST](#);
- 2 Preencha seus dados pessoais básicos e envie a sua foto de rosto;
- 3 Responda o questionário socioeconômico;
- 4 Informe os valores da sua renda familiar;
- 5 Envie os documentos comprobatórios descritos no [Regulamento](#).

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de inscrição do Vestibular FUVEST 2026. No topo, há o logotipo da FUVest e o nome do candidato. O título principal é "Vestibular FUVEST 2026" e o subtítulo é "Escolha o tipo de pedido de redução de taxa". Há três opções de redução de taxa listadas:

- Isenção da taxa de inscrição pelo Conselho Curador:** 100% de redução. Requer comprovação de renda bruta per capita familiar de até R\$ 2.277,00 e comprovação de conclusão ou estar concluindo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ou equiparadas.
- Redução de taxa de inscrição pelo Conselho Curador:** 50% de redução. Requer comprovação de renda bruta per capita familiar de até R\$ 4.554,00 e comprovação de conclusão ou estar concluindo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ou equiparadas.
- Redução de taxa de inscrição pela Lei Estadual nº 12.782:** 50% de redução. Requer comprovação de renda bruta per capita familiar de até R\$ 3.036,00 e comprovação de que é estudante.





# Ações Afirmativas

A fim de garantir a integridade da autodeclaração em vagas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda você só poderá confirmar sua matrícula após análise pela comissão de heteroidentificação.

**Para maiores informações, acesse o site da  
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento**



## Como a FUVEST distribui as pessoas candidatas nas vagas reservadas?

**Se você é pessoa negra, de cor preta ou parda, ou indígena de escola pública e estudante de escola da rede pública:**

1. Primeiro você concorre às vagas da ampla concorrência;
2. Caso não ocupe a vaga, concorre às vagas reservadas para escola públicas;
3. Caso não ocupe a vaga, concorre às vagas reservadas para PPIs de Escolas Públicas.

**Se você é apenas estudante de escola da rede pública:**

1. Primeiro você concorre às vagas da ampla concorrência;
2. Caso não ocupe a vaga, concorre às vagas reservadas para escolas públicas.

**Isso significa que, se uma pessoa com direito a uma vaga reservada ocupar uma vaga de ampla concorrência, uma vaga reservada adicional é liberada para outra pessoa.**



# Recursos Específicos

## Como podemos te ajudar?

Nosso objetivo é garantir que o Vestibular da USP seja acolhedor e inclusivo, em que cada estudante possa se sentir à vontade para mostrar o seu potencial completo e onde as avaliações são feitas do modo mais uniforme e justo possível.

A FUVEST adota medidas de segurança técnicas, físicas e organizacionais, em atendimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), para a proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados, priorizando o acesso restrito aos profissionais responsáveis pela utilização dos dados.

**Precisar de recursos específicos não será um empecilho para a realização da sua prova.**

## Conheça a lista de Recursos Específicos disponíveis para que a sua prova se ajuste às suas necessidades:

- Intérprete de LIBRAS (exclusivamente para anunciar as instruções fornecidas pelo fiscal)
- Ledor (auxílio para ler as questões da prova)
- Leitura labial (exclusivamente para anunciar as instruções fornecidas pelo fiscal)
- Local plano (sem escadas)
- Mesa ao invés de carteira
- Prova ampliada em papel A3 (somente caderno de provas)
- Prova em preto e branco
- Tempo adicional
- Transcritor (auxílio para a transcrição de respostas)
- Uso de protetor auricular interno
- Uso de aparelho contínuo de infusão de insulina e/ou medição de glicose
- Uso de aparelho auditivo próprio
- Uso de assento ortopédico próprio
- Uso de cadeira de rodas própria
- Prova em braille
- Uso de materiais próprios para transtorno da visão
- Uso de materiais próprios para extração de leite materno
- Uso de muletas próprias
- Uso de suplemento de O<sub>2</sub> próprio
- Uso de banheiro com maior frequência

# Recursos Específicos

## Como posso solicitar o benefício?

Das 12h do dia 12 de maio até as 12h do dia 11 de julho de 2025

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua solicitação de recursos específicos
- 2 Em “Recursos Específicos” indique suas necessidades e envie os comprovantes.

### Recursos específicos

Precisa de cuidados, recursos ou condições específicas durante a prova?

Sim  Não

Qual(is)?

- Intérprete de LIBRAS exclusivamente para anunciar as instruções fornecidas pelo fiscal
- Ledor (auxílio para ler as questões da prova)
- Leitura labial exclusivamente para as instruções fornecidas pelo fiscal
- Local plano (sem escadas)
- Mesa ao invés de carteira
- Prova ampliada em papel A3 (somente caderno de provas)
- Prova em braille
- Prova em preto e branco

# Amamentação

A amamentação é fundamental para o desenvolvimento infantil e para garantir o bem-estar da candidata e do bebê. Por isso, oferecemos condições especiais para acolhimento de lactentes de até 6 meses de idade durante a realização da prova.

**Um momento especial requer uma atenção especial.**

## No dia da prova vou precisar amamentar. Ainda posso fazer a prova?

Sem dúvidas! Oferecemos dois benefícios especiais para uma tranquila amamentação durante a prova:

### Acompanhante:

No dia da prova, a candidata deverá levar um acompanhante para permanecer com a criança durante a realização do exame. O acompanhante não poderá portar celular, relógio ou outros itens restritos. A ausência de acompanhante impossibilitará a participação da candidata na prova.

### Tempo adicional:

Haverá compensação do tempo de amamentação em até uma hora. Caso não leve a criança no dia, você poderá realizar a prova normalmente, ou seja, sem tempo adicional.

# Amamentação

## Documentos necessários

- Documento de identificação do lactente;
- Certidão de Nascimento

## Como posso solicitar o benefício?

Das 12h do dia 12 de maio até as 12h do dia 11 de julho de 2025

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua solicitação;
- 2 Em “Recursos Específicos” indique que é lactante e envie os comprovantes.

- Uso de protetor auricular interno
- Uso de suplemento de O<sub>2</sub> próprio
- Uso de toalha própria durante a prova

Indique o motivo para o pedido:

- Amamentação de lactentes até 6 meses de idade  
(A candidata lactante deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova)
- Autismo
- Condições ortopédicas e/ou neuromusculares limitantes
- Diabetes
- Discalculia
- Dislexia ou Alexia